SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0260

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.401

Dispõe sobre autorização de mudança de destinação de áreas públicas.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a destinação de áreas públicas existentes no Jardim Vasco Marques e no Jardim Nova Bocaina II, restando assim consideradas: I - como integrante da *área destinada a Equipamento Comunitário do Jardim Vasco Marques, com 852,33 m² e da* Área Institucional 3 *do Jardim Nova Bocaina II, com 852,33 m²*, assim descritos:
a)situação original: EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO= 852,33 m². UMA ÁREA URBANA, sem benfeitorias, destinada ao Equipamento Comunitário, situado no Conjunto Habitacional Bocaina B, na cidade de Bocaina, desta 2ª Circunscrição e Comarca de Jaú, com as seguintes medidas e confrontações: "Tem início no denominado ponto 1, localizado no cruzamento do alinhamento da lateral direita do lote 5 da quadra I com o alinhamento da lateral da rua Benedito de Arruda Santos. Deste segue em linha reta por uma distância de 34,80 metros até o ponto 2, confrontando pela esquerda com os lotes 3 e 5 da quadra I. Do ponto 2 deflete à direita seguindo em linha reta por uma distância de 17,16 metros até atingir o ponto 3, confrontando pela esquerda com a rua 2. Daí do ponto 3 deflete à direita em linha curva percorrendo uma distância de 14,82 metros até atingir o ponto 4, confrontando pela esquerda com a rua 2. Do ponto 4 deflete à direita seguindo em linha reta por uma distância de 16,85 metros até atingir o ponto 5, confrontando pela esquerda com o antigo leito da C.P.E.F (Companhia Paulista de Estrada de Ferro). Do ponto 5 deflete à direita seguindo em linha curva por uma distância de 13,45 metros, até o ponto 6, confrontando pela esquerda com a rua Benedito de Arruda Santos. Do ponto 6 segue em linha reta por uma distância de 15,79 metros até o ponto 1, tendo como confrontante pela esquerda a rua Benedito de Arruda Santos. O ponto 1 é o marco inicial desta descrição, fechando assim uma área de 852,33 m².
ÁREA INSTITUCIONAL 3 = 852,33 m²
TERRENO URBANO localizado na lateral ímpar da Rua José Sanches, distante 195,594 m da confluência da Rua "A", lateral par, com a Rua José Sanches, lado ímpar, Jardim Nova Bocaina II na cidade de Bocaina-SP Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, denominado como Área Institucional 3 –(desmembrando), com área de 852,33 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: mede 18,120 m de frente, confrontando com a referida Rua José Sanches, lado ímpar; mede 18,121 m de fundo, confrontando com a área Institucional (lote:2); por 46,55 m da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito quem da rua olha o imóvel, com a Área Institucional 1 (remanescente) e 47,60 m da frente aos fundos, confrontando com a Área Institucional 2 (desmembrada), perfazendo assim uma área de 852,33 metros quadrados.
b) situação alterada: ÁREA INSTITUCIONAL= 852,33 m²
TERRENO URBANO localizado na lateral ímpar da Rua José Sanches, distante 195,594 m da confluência da Rua "A", lateral par, com a Rua José Sanches, lado ímpar, Jardim Nova Bocaina II na cidade de Bocaina-SP Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, denominado como Área Institucional 3 –(desmembrando), com área de 852,33 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: mede 18,120 m de frente, confrontando com a referida Rua José Sanches, lado ímpar; mede 18,121 m de fundo, confrontando com a área Institucional (lote:2); por 46,55 m da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito quem da rua olha o imóvel, com a Área Institucional 1 (remanescente) e 47,60 m da frente aos fundos, confrontando com a Área Institucional 2 (desmembrada), perfazendo assim uma área de 852,33 metros quadrados. EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO= 852,33 m². UMA ÁREA URBANA, sem benfeitorias, destinada ao Equipamento Comunitário, situado no Conjunto Habitacional Bocaina B, na cidade de Bocaina, desta 2ª Circunscrição e Comarca de Jaú, com as seguintes medidas e confrontações: "Tem início no denominado ponto 1, localizado no cruzamento do alinhamento da lateral direita do lote 5 da quadra I com o alinhamento da lateral da rua Benedito de Arruda Santos. Deste segue em linha reta por uma distância de 34,80 metros até o ponto 2, confrontando pela esquerda com os lotes 3 e 5 da quadra I. Do ponto 2 deflete à direita seguindo em linha reta por uma distância de 17,16 metros até atingir o ponto 3, confrontando pela esquerda com a rua 2. Daí do ponto 3 deflete à direita em linha curva percorrendo uma distância de 14,82 metros até atingir o ponto 4, confrontando pela esquerda com a rua 2. Do ponto 4 deflete à direita seguindo em linha reta por uma distância de 16,85 metros até atingir o ponto 5, confrontando pela esquerda com o antigo leito da C.P.E.F (Companhia Paulista de Estrada de Ferro). Do ponto 5 deflete à direita seguindo em linha curva por uma distância de 13,45 metros, até o ponto 6, confrontando pela esquerda com a rua Benedito de Arruda Santos. Do ponto 6 segue em linha reta por uma distância de 15,79 metros até o ponto 1, tendo como confrontante pela esquerda a rua Benedito de Arruda Santos. O ponto 1 é o marco inicial desta descrição, fechando assim uma área de 852,33 m².

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação

Bocaina, em 13 de setembro de 2.011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:56B21C7C

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
TIPO: Menor preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra na confecção de equipamentos (em madeira) e a instalação dos mesmos na Praça de Exercícios do Idoso, conforme especificações dos serviços contidos no **Anexo I**.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 075 de 12 de julho de 2011 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (QUANDO FOR O CASO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 9:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: na sala superior do Cine Jequitibá, situado na Rua XV de Novembro, n.º 349, Centro, na cidade de Bocaina/SP, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

EDITAL na íntegra: à disposição no Setor de Licitações, situada na Rua Sete de Setembro, 134, Centro, na cidade de Bocaina/SP, onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Bocaina, 16 de setembro de 2011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
K I K O D A N I E L E T T O
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:572F1B6F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/11

Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 005/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 01
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Luiz A. Sahm Transporte - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 15 de março de 2011 até 30 de junho de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Valor: R$20.497,00. Assinatura: 15 de março de 2011.
Bocaina, 16 de setembro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D9AC169E

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/11

Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 006/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 02
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Zizeli do Espírito Santo - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 15 de março de 2011 até 30 de junho de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Valor: R$30.734,00. Assinatura: 15 de março de 2011.
Bocaina, 16 de setembro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5BABF62A

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/11

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 007/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 03
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e JB Milani - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 15 de março de 2011 até 30 de junho de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Valor: R$20.174,00. Assinatura: 15 de março de 2011.
Bocaina, 16 de setembro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8DB2CAC4

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/11

Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 008/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 04
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 15 de março de 2011 até 30 de junho de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Valor: R$46.306,00. Assinatura: 15 de março de 2011.
Bocaina, 16 de setembro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BA2F2B4A

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/11

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 009/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 05
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Lelevando Transportes Ltda - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 15 de março de 2011 até 30 de junho de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Valor: R$20.748,00. Assinatura: 15 de março de 2011.
Bocaina, 16 de setembro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5BD191DE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 01/2011

DE 20 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre suplementação de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Taquarituba e dá outras providências"

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM A LEI E, DE ACÔRDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 29, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE ELA BAIXA E PROMULGA O SEGUINTE ATO:-.....

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, autorizada a suplementar no corrente exercício a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL

0101.0103100102.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
5 3190.13 Obrigações Patronais - I.N.S.S.....R$20.000,00

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente **ATO**, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL

0101.0103100102 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
4 3190.11 Vencimentos Vantagens Fixas– Pessoal Civil. R$10.000,00

10 3390.36 Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Fisica. R$10.000,00

ARTIGO 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, em 20 de maio de 2011

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO
Presidente

SÉRGIO GLEISON DE SÁ
1º Secretário da Mesa

JOSÉ APARECIDO VEIGA
2º Secretário da Mesa

Publicado por:
Patrícia Pereira Rodrigues
Código Identificador:C7A23563

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 02

DE 26 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre suplementação de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Taquarituba e dá outras providências"

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM A LEI E, DE ACÔRDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 29, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE ELA BAIXA E PROMULGA O SEGUINTE ATO:-.....

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, autorizada a suplementar no corrente exercício a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL

0101.0103100102.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
5 3190.13 Obrigações Patronais - I.N.S.S .....**R$50.000,00**

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente **ATO**, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL

0101.0103100102.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
4 3190.11 Venc. Vantagens Fixas–Pessoal Civil....R$50.000,00

ARTIGO 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

C.M. de Taquarituba, em 26 de julho de 2011

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO
Presidente

SÉRGIO GLEISON DE SÁ
1º Secretário da Mesa

JOSÉ APARECIDO VEIGA
2º Secretário da Mesa

Publicado por:
Patrícia Pereira Rodrigues
Código Identificador:837801A3

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 03/2011

DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre a discriminação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Taquarituba para o Exercício Financeiro de 2012".

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM A LEI E, DE ACÔRDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 33, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, FAZ SABER QUE ELA PROMULGA O SEGUINTE ATO:-.....

ARTIGO 1º Fica estabelecido o elenco das receitas destinadas ao cálculo limite do orçamento das dotações reservadas a Câmara Municipal para elaboração do Projeto Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Taquarituba para o exercício de 2012", em observância às prescrições da Lei Federal nº 4.320 e dispositivos constitucionais vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão tomadas por base as receitas efetivamente arrecadadas pela Municipalidade no exercício financeiro de 2009, observado o que dispõe os artigos 158 e 159 da Constituição Federal, conforme quadro anexo que fica fazendo parte integrante deste ato.

ARTIGO 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

.

C.M. de Taquarituba, 01 de Agosto de 2011

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO
Presidente

SÉRGIO GLEISON DE SÁ
1º Secretário da Mesa

JOSÉ APARECIDO VEIGA
2º Secretário da Mesa

Base de Cálculo do Orçamento 2012
Em atendimento aos dispositivos constitucionais, relacionamos abaixo os valores utilizados para o cálculo do orçamento desta Casa para o exercício de 2012, a saber:
*** Receita tributária - 2010**
Impostos :R$ 2.955.222,70
Taxas :R$ 469.701,57
Contrib.Melhoria : R$ 0,00
*** Art. 158/CF:**
ITR :R$. 36.970,82
IPVA :R$. 1.290.941,53
ICMS :R$. 6.892.183,29
CIDE :R$. 72.723,85
*** Art. 159/CF:**
FPM :R$. 7.316.791,71
IPI :R$. 55.632,28
Total da base de cálculo :R$.19.090.167,75
Art. 29-A, I – 7% ------> R$. 1.336.311,74
Arredondamento ---------> R$. 311,74 (-)
Previsão de Orçam. 2011à *R$. 1.336.000,00*

LIMITES – Estimativa aproximada

TOTAL DAS RTTPs 2010 - Art.29 A,158/159,CF R$. 19.090.167,75
RECEITA - limite 7% - Art. 29-A, I, CF R$. 1.336.311,74
Limite 70% Rec.Câmara c/ fl. Pagto.-Art.29-A, §1º, CF R$. 935.418,22
RCL – 32.238.146,39 - limite pessoal (5,7%) prudencial R$. 1.837.574,34
Subs. Dep.Estad. (30 %) Art. 29, VI – R$20.042,34 R$. 6.012,70

DESPESAS COM SERVIDORES E VEREADORES

SERVIDORES
· Venctos. Mensal = R$.24.798,12X12+13°+5% R$. 338.494,34
50% férias = R$.12.399,06+ 10 dias, R$.8.266,04 R$. 20.665,10
SUBTOTAL R$. 359.159,44
· CAPSTUBA (Empresa) R$. 47.604,38
· INSS (Empresa) R$. 23.114,97
TOTAL SERVIDORES R$. 429.878,79

VEREADORES / PRESIDENTE

· Subs. Presid/Veread= R$.23.970,51X12+5% R$.302.028,43
· INSS (Empresa) R$. 66.446,26
TOTAL DESPESAS VEREADORES R$.368.474,69

Total de Despesas com Pessoal R$.798.353,48

Comparativo de Estimativa – Orçamento 2011 – 2012			
Código	**Especificação**	**Dotações – 2011**	**Dotações - 2012**
3.0.00.00.00.0000 3.1.00.00.00.0000 3.1.90.00.00.0000	**DESPESAS CORRRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS**	-	-
3.190.09.00.0000	Salário Família	3.000,00	3.000,00
3.190.11.01.0000	Venc.e Vant. Fixas – Pessoal Civil	672.000,00	720.000,00
3.190.13.00.0000	Obrigações Patronais -I.N.S.S.	30.000,00	102.000,00
3.190.13.00.0000	Obrigações Patronais -CAPSTUBA	48.000,00	48.000,00
3.390.30.00.0000	Material de Consumo	60.000,00	42.000,00
3.390.33.00.0000	Passagens e Desp. com Locomoção	12.000,00	12.000,00
3.390.35.00.0000	Serviços de Consultoria	36.000,00	42.000,00
3.390.36.00.0000	Outros Serviços de Terc. – P. Física	60.000,00	54.000,00
3.390.39.00.0000	Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica	96.000,00	96.000,00
4.0.00.00.00.0000 4.4.00.00.00.0000 4.4.90.00.00.0000	**DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS**	-	
4.490.51.00.0000	**Obras e Instalações**	12.000,00	18.000,00
4.490.52.00.0000	**Aquisição de Móveis e Equipamentos**	51.000,00	48.000,00
TOTAIS		**1.080.000,00**	**1.185.000,00**

TOTAL GERAL

· Pessoal e Encargos / Consultoria / Despesas Diversas = Total
· R$. 873.000,00+ R$ 42.000,00 + R$.270.000,00= R$. 1.185.000,00

Orçamento da Câmara para 2012 R$. 1.185.000,00
Limite 70% Rec.Câmara c/ fl. Pagto.-Art.29-A, §1º, cf R$. 829.500,00

Diferença Do Percentual Limite das Receitas – 7% (R$.1.336.000,00) em relação ao valor orçado para o exercício de 2012 (R$.1.185.000,00) = R$.151.000,00, ou seja: a Câmara Municipal orçou suas despesas a menor do que o permitido pela Constituição.

Publicado por:
Patrícia Pereira Rodrigues
Código Identificador:A6BE6A0B

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 162, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, **DECRETA**:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 08, de 17 de janeiro de 2011.
PROFESSOR III:
DARLENE GARCIA RIBEIRO – RG. 28.950.299-8 – Classificação: 71.º lugar.
CRISTINA SILVEIRA – RG. 45.453.421-8 – Classificação: 72.º lugar.
EDILENE MAISA DE GODOY E SILVA – RG. 24.954.434-9 – Classificação: 73.º lugar.
ANGELA MARIA PIRES DA SILVA – RG. 2.136.390-5 – Classificação: 74.º lugar.
CARLA VALÉRIO D. SOLDERA BERGAMO – RG. 27.003.366-X – Classificação: 75.º lugar.
VIVIANE CRISTINA PEREIRA GARCIA – RG. 27.955.478-3 – Classificação: 76.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de setembro de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:C7AC3E2E

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 116, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alline Silveira Machado	Técnico de Enfermagem	19/2/10 a 18/2/11	(15 dias) 27/9/11 a 11/10/11
Getulio de Almeida Lima	Operador de Máquinas Rodoviárias	22/1/10 a 21/1/11	(30 dias) 12/9/11 a 11/10/11
Maria Costa Luz	Serviços Gerais	3/8/09 a 2/8/10	(30 dias) 8/9/11 a 7/10/11
Maria de Fátima Souza Galvão	Merendeira	1.º/10/09 a 30/9/10	(16 dias) 12/9/11 a 27/9/11
Rodolpho Tetzner Filho	Pedreiro Oficial	11/7/10 a 10/7/11	(30 dias) 4/9/11 a 3/10/11
Rosemeire Aparecida Rosseto Mattiazzo	Serviços Gerais	6/3/10 a 5/3/11	(15 dias) 17/10/11 a 31/10/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de setembro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:3E60B17F

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Rubens Martins de Oliveira	Eletricista Mecânico	2/1/06 a 1.º/1/11	(90 dias) 12/9/11 a 10/12/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 16 de setembro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:6CBDB4D7

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Eduardo Gasperom de Oliveira* – *Professor Orientador Pedagógico *– 30 (trinta) dias – a contar de 24/8/11.*
Levina Marcelina Andrade* – *Serviços Gerais *– 3 (três) dias – a contar de 5/9/11.*
Rosa Maria Soares Ferreira* - *Professor I *– 2 (dois) dias – a contar de 8/9/11.*
Vagno Aparecido Costa* – *Fiscal *– 90 (noventa) dias – a contar de 21/8/11.*
II – Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Sabrina Aparecida Alves Pereira da Costa* – *Monitor de Abrigo *– 30 (trinta) dias – a contar de 26/8/11.*
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 16 de setembro de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:6F6A9BBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
LEI COMPLEMENTAR N.º 145, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Publicado novamente por motivo de incorreções.

Autoriza a desapropriação da gleba de terreno urbano que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Artigo 1.º Fica autorizada a desapropriação amigável ou judicial da seguinte gleba de terreno urbano, neste município de Taquarituba:
Matrícula: n.º 10.071 do SRI de Taquarituba.
Município: Taquarituba – SP.
Proprietário(a): Associação de Pais e Amigos do excepcionais de Taquarituba – APAE.
Área Total: 2,7331 ha.
Localização: Setor n.º 36 – Zona 5 – Loteamento "Parque São Roque".
DESCRIÇÃO: *A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM – SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28º 41'15"e percorre 42,45m até o marco 68, azimute de 42º18'37" e percorre 29,02m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 130º 54'53" e percorre 134,38m até o marco 69A, azimute de 177º 10'41" e percorre 37,96m até o marco 69B, azimute de 195º 06'59" e percorre 37,01m até o marco 69C, azimute de 203º 59'43"e percorre 34,48m até o marco 69D, azimute de 189º 19'01" e percorre 38,48m até o marco 69E, azimute de 211º 29'45"e percorre 52,91m até o marco 69F, azimute de 207º 02'20"e percorre 25,42m até o marco 69G,*

azimute de 225º 33'42" e percorre 26,76m até o marco 69H, azimute de 256º 50'52" e percorre 13,66m até o marco 69I, azimute de 352º 22'22" e percorre 213,77m até o marco 69J, azimute de 235º 54'17" e percorre 5,55m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de 350º 34'23" e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Artigo 2.º O valor a ser pago pelo lote, em conformidade com o laudo de avaliação é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Artigo 3.º O croqui, as matriculas e a avaliação, anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 4.º A desapropriação em apreço será destinada à construção de Unidades Habitacionais, Próprios Municipais ou Praças.

Artigo 5.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:C4738680

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público Para Cadastro de Reserva de Provas, para provimento de cargos vagos de: LIXEIRO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, cujas provas foram realizadas nos dias 28 de agosto e 11 de setembro e de Provas e Títulos para PROFESSOR II - ARTE**,** cuja prova foi realizada no dia 28 de agosto de 2011 e a juntada de documentos para contagem de Títulos, nos dias 8 e 9 de setembro de 2011, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2011.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do Item 6.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2011.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigidos à Comissão de Concurso Público, a respeito do resultado final.

Taquarituba, 15 de setembro de 2011.

DR° MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

LIXEIRO

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	RAFAEL FERRAZ ALEIXO	29433187-6	24,00	68,50	92,50
0002	ABNER JONE FERREIRA DOS SANTOS	14997046	27,00	64,00	91,00
0003	JOSÉ DONIZETE DA SILVA	480951299	26,00	62,50	88,50
0004	JOÃO ANTONIO PEREIRA	32934947	28,00	56,50	84,50
0005	RODRIGO DIAS SOARES	48761310-7	26,00	55,00	81,00
0006	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS	463532090	24,00	56,50	80,50
0007	ROSMILDO BALDUINO DE OLIVEIRA	47231560-2	29,00	47,50	76,50
0008	MILTON BARRIL DOS SANTOS	30209986	28,00	46,00	74,00
0009	WASHINGTON FREDERICO URBANO	476132496	25,00	46,00	71,00
0010	RAFAEL CRISTIANO DE JESUS	44122198-1	22,00	47,50	69,50
0011	DIEGO HENRIQUE DE MORAIS	47714471-8	25,00	44,50	69,50
0012	AUGUSTO GABRIEL MEIRA	21972681	27,00	41,50	68,50
0013	JOSE ANTONIO DO PRADO	21138086	21,00	47,50	68,50
0014	CINIRA APARECIDA GOES MARTINS	33215970-x	22,00	41,50	63,50

MOTORISTA

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	CARLOS HENRIQUE LEITE DE QUEIROZ	326703755	25,00	70,00	95,00
0002	LEONARDO FRANCISCO	409855443	25,00	70,00	95,00
0003	ANTONIO ELISBÃO PACIFICO	30649523-5	24,00	70,00	94,00
0004	SEBASTIÃO CARLOS SILVA DE CASTRO	8909502	23,00	70,00	93,00
0005	JOSE EMERSON DE CARVALHO	24954390-4	23,00	70,00	93,00
0006	MAURÍCIO BARRETO BÉRGAMO	43256623	24,00	66,00	90,00
0007	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	30270684	23,00	66,00	89,00
0008	MILTON BRISOLA DA SILVA	9517909	24,00	63,00	87,00
0009	ANDERSON DORAZIL LOPES	44910492-8	23,00	64,00	87,00
0010	EZEQUIEL MIZAEL DA SILVA	29243553-8	23,00	62,00	85,00
0011	MARCELO DE CAMPOS	45354177-X	27,00	57,00	84,00
0012	CLAUDIO RODRIGUES DE PROENÇA	23560088x	24,00	59,00	83,00
0013	GILDO DE SOUZA FILHO	34503986-5	23,00	59,00	82,00
0014	ANDRE DE ALMEIDA SAO GERMANO	34933405	23,00	55,00	78,00
0015	HELIO CARLOS DOS SANTOS	252958470	23,00	51,00	74,00
0016	RODRIGO DA SILVEIRA DOS SANTOS	43256529-2	26,00	44,00	70,00
0017	OTAVIANO CLORALDINO DE O. ANTUNES	42692439	24,00	44,00	68,00

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	ADRIANO EXPEDITO DE OLIVEIRA	45577690-8	27,00	70,00	97,00
0002	ANDERSON LUIZ ALVES	24640127-8	28,00	68,00	96,00
0003	MARCIO DE CAMPOS	40154734-6	25,00	70,00	95,00
0004	THOMAS KENJI MIZUYAMA	330249964	23,00	70,00	93,00
0005	CARLOS WILLIAN COSTA	43256167-5	21,00	70,00	91,00
0006	ROGERIO JOSE RIBEIRO	27374417-3	19,00	70,00	89,00
0007	JURACI AMARAL JUNIOR	45108441-x	19,00	70,00	89,00
0008	AMARILDO JOSE BIGUE	11504518-1	19,00	68,00	87,00
0009	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	32935224-6	16,00	65,00	81,00
0010	MARCIO GARCIA LEAL	407043214	21,00	56,00	77,00
0011	CARLOS CESAR BENTO COUTINHO	101491625	20,00	44,00	64,00

PROFESSOR II – ARTES

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	MAGDA MARIA ALVAREZ DOS SANTOS	18183380	60,00	3,00	63,00
0002	KARINA FAVARO SANCHES	43713149-X	60,00	3,00	63,00
0003	ANA PAULA DO NASCIMENTO	308083763	52,50	3,00	55,50
0004	FLÁVIA REGINA DOS SANTOS MENEGUEL	279553456	50,00	3,00	53,00
0005	ROBERTA DOS SANTOS RABELO	416915176	52,50	0,00	52,50

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:4B09AD5E

